



UNIVERSITY OF  
GEORGIA



ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
ENTRE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG,  
RIO GRANDE, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL  
E  
CORPO DOS REGENTES DO SISTEMA DA UNIVERSIDADE DA GEORGIA,  
ATHENS, GEORGIA, ESTADOS UNIDOS.

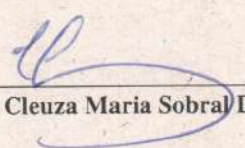
Este acordo é formado e entra em vigor na data de sua assinatura final, entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e o Corpo dos Regentes do Sistema da Universidade da Georgia pela Universidade da Georgia, a chamada Universidade da Georgia.

Considerando que a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Universidade da Georgia desejam desenvolver atividades de cooperação educacional e de pesquisa para benefício mútuo das partes, elas concordam no seguinte:

- I. As partes desenvolverão em conjunto, programas de cooperação educacional e de pesquisa para estudantes e docentes das duas universidades durante a vigência do Acordo. As atividades cooperativas poderão incluir intercâmbio entre estudantes e docentes, estudos no exterior, desenvolvimento de pesquisa conjunta, seminários e programas de trabalho.
- II. Em cada atividade de cooperação a ser executada sob este Acordo, as instituições deverão preparar um separado adendo, com condições e termos serão mutuamente acordados particularmente e caso por caso.
- III. Cada instituição será responsável pela obtenção de fundos para dar apoio ao seu envolvimento nas atividades contempladas neste Acordo e todas as atividades dependerão da adequação orçamentária das partes.
- IV. Todas as atividades desenvolvidas sob este Acordo estarão em concordância com todas as regras e regulamentos aplicáveis das cada instituição, e todas as leis, regras e regulamentos nacional, estaduais e locais que sejam aplicáveis.
- V. A Universidade da Georgia designa o Diretor de Parcerias Internacionais e Universidade Federal do Rio Grande – FURG designa o Assessor de Relações Internacionais para coordenar o desenvolvimento e implementação deste Acordo.
- VI. Todas e quaisquer modificações deste Acordo deverão ser por escrito e assinadas por ambos as partes.
- VII. Este Acordo entrará em efeito por cinco (5) anos após a data de sua assinatura e poderá ser assumido de novo por períodos adicionais de cinco (5) anos. Qualquer uma das partes poderá terminar este Acordo, através de notificação escrita com noventa (90) dias de antecedência, contanto que tal terminação não afete as atividades em curso naquela ocasião, ou qualquer atividade previamente anunciada, onde compromissos com alunos das universidades foram firmados.

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Corpo dos Regentes do Sistema da Universidades  
da Georgia Pela Universidade da Georgia

  
Profª Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora

\_\_\_\_\_  
Dr. Noel Fallows  
Associate Provost for International Education

Data

\_\_\_\_\_  
Data

06/10/2014





**UNIVERSITY OF  
GEORGIA**



**INTERNATIONAL COOPERATIVE AGREEMENT  
BETWEEN  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG,  
RIO GRANDE, RIO GRANDE DO SUL, BRAZIL  
AND  
THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY SYSTEM OF GEORGIA  
THE UNIVERSITY OF GEORGIA, ATHENS, GEORGIA, U.S.A.**

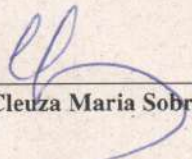
This Agreement is made and entered into on the date of the final signature hereto, by and between Universidade Federal do Rio Grande – FURG and the Board of Regents of the University System of Georgia, by and on behalf of the University of Georgia, hereinafter referred to as the University of Georgia.

Whereas Universidade Federal do Rio Grande – FURG and the University of Georgia desire to engage in cooperative educational, research, and outreach activities, for the mutual benefit of both institutions, the parties have agreed upon the following:

- I. The parties will jointly develop cooperative programs for students and faculty of the two institutions within the framework of this agreement. The cooperative activities may include faculty and student exchanges, study abroad, collaborative research programs, seminars and workshops, and outreach programs.
- II. Each activity performed under this agreement will be undertaken pursuant to an addendum that will contain the specific terms and conditions governing the activity, as mutually agreed to on a case by case basis.
- III. Each institution will be responsible for funding its own involvement in the cooperative activities contemplated under this agreement, and all such activities shall be subject to the budgetary allocations of the parties.
- IV. All activities developed hereunder will be in accordance with all applicable rules and regulations of both institutions, and all applicable national, state, and local laws, rules and regulations.
- V. The University of Georgia appoints the Director of International Partnerships and Universidade Federal do Rio Grande – FURG appoints the Head of International Affairs to coordinate the development and implementation of this agreement.
- VI. All modifications to this agreement must be in writing and signed by both parties.
- VII. This agreement will be in effect for a period of five (5) years from the date of execution and may be renewed for additional five (5) year periods by the parties. Either party may terminate the agreement with ninety days prior written notice to the other party, provided that such termination will not affect the completion of any activity underway or any previously advertised activity in which commitments to students have been made.

**On Behalf of  
Universidade Federal do Rio Grande – FURG**

**Board of Regents of the University System of Georgia  
By and on behalf of the University of Georgia**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Cleuza Maria Sobral Dias  
Rector

\_\_\_\_\_  
Dr. Noel Fallows  
Associate Provost for International Education

\_\_\_\_\_  
Date

\_\_\_\_\_  
Date

06/10/2017